

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

grupos minoritários nas diferentes regiões do estado e contribui com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - ODS1 Combate a Pobreza e ODS10 - Redução das Desigualdades, além de estar alinhado com o Plano de Governo Estadual no que concerne ao apoio aos municípios cearenses na consolidação da política de assistência social, ampliando o apoio técnico, promovendo a articulação com as demais políticas públicas e instituições da sociedade civil, de acordo com a PNAS definida pelo SUAS. Segundo a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, são responsabilidades dos Estados: cofinanciar, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade; realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento; apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; apoiar técnica e financeiramente os Municípios para a implantação e gestão do SUAS, vigilância socioassistencial, Cadastro Único e Programa Bolsa Família; instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS; e instituir plano estadual de capacitação e educação permanente. Compete a Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSUAS coordenar e/ou executar a Vigilância Socioassistencial, a Gestão do Trabalho e Educação Permanente, a Regulação do SUAS, a Gestão dos Sistemas Informatizados da Rede SUAS, Apoio a Gestão Descentralizada e as Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS.

Público Alvo: Gestores, Técnicos da Gestão do Suas e Representantes dos Conselhos de Assistência Social.

Objetivo Específico

Título: 121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entregas**Título:** ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de assessorias às gestões municipais e às instâncias de controle social, com foco na implementação e aprimoramento e no cumprimento das normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de documentos de relevância estadual para o planejamento das ofertas do Suas, elaboração de diagnósticos socioassistenciais, e pesquisas e estudos pela vigilância socioassistencial, no site da Secretaria da Proteção Social (SPS) para consulta pública de gestores, técnicos(as), conselheiros(as), estudantes e usuários(as).

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na capacitação de gestores, técnicos de gestão do Suas e representantes dos Conselhos de Assistência Social, com foco no desenvolvimento das competências necessárias e essenciais à melhoria contínua da qualidade da gestão do Suas e do exercício do controle social.

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos municípios com Vigilância Socioassistencial implantado formalmente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, por meio de Lei, Decreto ou Portaria.